



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR DIGNO ALVARO CARLOS PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0132/2020 datado de 20/01/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **DIGNO ALVARO CARLOS PICCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.207.291-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.813.609-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 127/2008 de 12 de março de 2008, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial Parcial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1937 Páginas 90 Ano: VIII

Data: 29/01/2020